



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 297/2018

Quissamã, 1º de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Musicoterapia para idosos**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0288/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 0175/2018 de autoria de Vossa Senhoria, que solicitou a disponibilização para os idosos de um projeto de inclusão por intermédio da música, informo que a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer disponibiliza, no Centro Cultural Sobradinho aulas de Canto Coral, sendo marcante a participação de pessoas da terceira idade. Ademais, o Centro Cultural Sobradinho oferece um horário para musicalização destinada aos idosos, com a possibilidade de atendimento daqueles acolhidos pelo Programa de Atenção ao Idoso (PAI), em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Quero deixar aqui registrado a importância de indicações desta natureza, pois demonstram que o pensamento da presidência da Câmara Legislativa de Quissamã se coaduna com a visão de gestão da atual Administração, voltada para o bem-estar da população.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita